



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

RETIFICAÇÃO

Retifica a Portaria n° 442/2016/REITORIA.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC n° 98, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 15, de 13 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA:

Na Portaria da REITORIA n° 442, de 24 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Serviço da UFABC n.º 600, de 25 de outubro de 2016, referente à nomeação dos membros da Comissão Consultiva à Sustentabilidade da UFABC:

Onde se lê: “Art. 1º Designar os seguintes membros para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Consultiva à Sustentabilidade da UFABC:”.

Leia-se: “Art. 1º Designar os seguintes membros para compor a Comissão Consultiva à Sustentabilidade da UFABC:”.

Onde se lê: “XIII. Fábio Senigalia (SIAPE 2932735) e Diogo Francisco Paulo da Rocha (SIAPE 2668025), representantes titular e suplente da Superintendência de Gestão de Pessoas (SuGePe)”.

Leia-se: “XIII. Fábio Senigalia (SIAPE 2932735) e Ana Carolina César (SIAPE 1759435), representantes titular e suplente da Superintendência de Gestão de Pessoas (SuGePe)”.

Santo André, 24 de novembro de 2016.

Dácio Roberto Matheus
Vice-Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 442, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomear a Comissão Consultiva à Sustentabilidade da UFABC.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 98, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 15, de 13 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria da Reitoria n.º 246 de 06 de julho de 2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 569 de 8 de julho de 2016, que aprova o Plano de Logística Sustentável da UFABC e institui a Comissão Consultiva à Sustentabilidade da UFABC,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Consultiva à Sustentabilidade da UFABC:

- I. Jonathan Jerias Fernandez (SIAPE 1886452) e Silvio Wenceslau Alves da Silva (SIAPE 1550446), representantes titular e suplente da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas (ProAP);
- II. Humberto de Paiva Junior (SIAPE 1768318), representante docente pesquisador;
- III. Leonardo Freire de Mello (SIAPE 2058245), representante docente pesquisador;
- IV. Michelle Sato Frigo (SIAPE 1674721), representante docente pesquisadora;
- V. Karen Yumi Akamatsu (RA 13003615), representante discente da Pós-Graduação;
- VI. Luisa Falcioni Alvarenga (RA 21023213), representante discente da Graduação.
- VII. Danilo Gustavo Silva Medeiros (SIAPE 2092642) e Alessandra de Castilho (SIAPE 1759657), representantes titular e suplente da Assessoria de Comunicação e Imprensa (ACI);

- VIII. Elias Ferreira Tavares (SIAPE 1565388) e Eduardo Scorzoni Ré (SIAPE 1680301), representantes titular e suplente da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (ProEC);
- IX. Nelio de Freitas Queiroz (SIAPE 1055579) e Rafael Rondina (SIAPE 1941079), representantes titular e suplente da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (ProPlaDI);
- X. Rafael de Freitas (SIAPE 1689993) e Cláudia Polimeno (SIAPE 1824140), representantes titular e suplente da Prefeitura Universitária (PU);
- XI. Vanessa Soraia Sales dos Santos (SIAPE 1563766) e Cleide Lima da Silva (1736265), representantes titular e suplente da Reitoria;
- XII. Guilherme Solci Madeira (SIAPE 1695336) e Alessandro Alves (SIAPE 2093797), representantes titular e suplente da Superintendência de Obras (SPO);
- XIII. Fábio Senigalia (SIAPE 2932735) e Diogo Francisco Paulo da Rocha (SIAPE 2668025), representantes titular e suplente da Superintendência de Gestão de Pessoas (SuGePe);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Dácio Roberto Matheus
Vice-Reitor